

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - CEP. 14094-380 - Tel.: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443

E-mail: [contul@rtdribeirao.com.br](mailto:contul@rtdribeirao.com.br)

CNPJ: 05.681.976/0001-90

Nelson Luis Milanetto - Oficial



**CARTÓRIO:  
PROTEGE O  
SEU DIREITO**

**CARTÓRIOS.  
QUEM PROTEGE VOCÊ**



Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **53012**, e é constituído de 06 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **53.007**, Livro **A** realizado no dia **29 de Abril de 2021**, neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA .

RIBEIRÃO PRETO/SP, 29 de Abril de 2021.

OFICIAL

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço  
<https://valida.rtdribeirao.com.br>. HASH: **fecdc996**

**CNT 121129R2021B000053007**



Atendimento de segunda a sexta-feira das 10h às 16h  
**Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - Fone (16) 4009-5199**

CNPJ: 08.571.676/0001-47

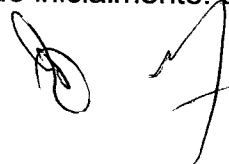
Rua Appa nº 500, bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.051-060

ATA Assembleia Geral Extraordinária – 31/03/2021

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO IRIS DE LUZ

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de março do ano de 2021, na sede da Associação – Instituto Iris de Luz, situada na Rua Appa nº 500, nessa Comarca de Ribeirão Pretos/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os seus Associados, conforme convocação expedida para deliberar sobre o seguinte assunto listado na ordem do dia: 1 – **CARTA DE RENÚNCIA – SECRETÁRIA Conselho de Administração da gestão 2020/2023**, na forma proposta do edital de convocação, publicizado a todos os associados nos termos das disposições contidas no Estatuto Social. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Messias Antonio de Oliveira, que convidou para secretariar a assembleia o Sr. Carlos Eduardo Paladino, ficando assim constituída a mesa. A assembleia em primeira chamada, iniciou às vinte horas, contudo, não teve quórum, uma vez que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Às vinte horas e trinta minutos, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, conforme previsão Estatutária. O Conselheiro Presidente, dando início aos trabalhos apresentou aos presentes a carta de renúncia da Conselheira de Administração JOSAINE MARIA MAZZUCATTO BELLOTTE, que realizava a função de **SECRETÁRIA**, cujo mandato era vigente até 27/03/2023. Esclareceu em síntese, que a renúncia apresentada se justificou devido à mudança de Cidade/Estado, impedindo-a de atuar e desempenhar a função como secretária no conselho administrativo. Os presentes manifestaram apreço à secretária Josaine, agradeceram pelo trabalho realizado, por sua dedicação, empenho e compromisso que manteve a frente da instituição até a presente data. O conselheiro presidente continuando os trabalhos, em atendimento à ordem do dia, esclareceu aos presentes sobre as funções de secretária no Conselho Administrativo, e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se ao cargo de secretário no Conselho de Administração. A Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso e apresentou o nome de Elio Tercioti, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG n ° 7.613.381-3/SSP-SP e do CPF 538.504.678-73, residente e domiciliado na Rua João Manoel de Andrade nº 131, bairro José Sampaio Júnior, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.065-120 para compor o cargo de secretário do Instituto Íris de Luz. O conselheiro Presidente Sr. Messias Antonio de Oliveira perguntou aos presentes se haveria outros nomes a concorrer, dentre os presentes não houve manifestação.

Assim, colocou-se em votação o candidato único, acima descrito, para assumir as funções da renunciante, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Concluída a votação, o Conselheiro Presidente comunicou que em função de tratar-se se substituição de membro eleito anteriormente, o mandato respeitará o prazo anterior, tendo o seu término em 27/03/2023, conforme estabelecido inicialmente. Em seguida



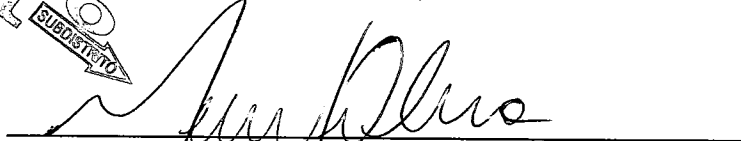
CNPJ: 08.571.676/0001-47

Rua Appa nº 500, bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.051-060

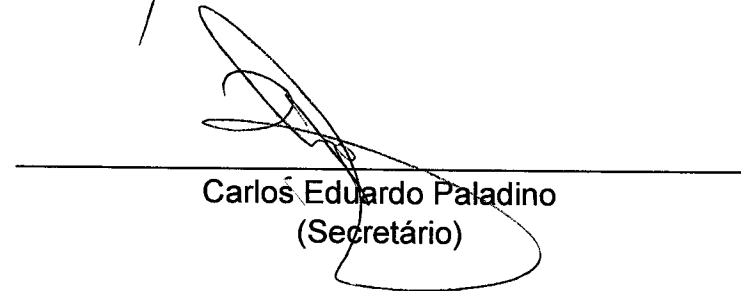
ATA Assembleia Geral Extraordinária – 31/03/2021

o eleito assinou o termo de posse. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para o secretário do Conselho de Administração eleito, que agradeceu a honraria e se colocou à disposição da associação, dizendo que nos próximos anos haverá muito trabalho a ser feito. O Conselheiro Presidente nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. Lavra-se a presente ata que vai pelo Conselheiro Presidente e pelo secretário, devidamente assinada.

19  
SUBSTITUTO  
Preto, 31 de março de 2021.



Messias Antonio de Oliveira  
(Conselheiro Presidente)



Carlos Eduardo Paladino  
(Secretário)

OSCAR RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635  
www.cartorio.com.br ou cartorio@cartorio.com.br

1º CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
DE RIBEIRÃO PRETO.

Reconheço por semelhança a firma de: MESSIAS ANTONIO  
DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, e dou  
fé. ....

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2021. Total: R\$ 6,75  
Em Teste da verdade. Cód. [124604009420210639]

Ana Claudia Prado Messias-Escrevente Autorizada-Z3

Ana Claudia Prado Messias  
Escrevente Autorizada  
RG: 26.713.542-7 SSP/SP

Colégio de Tarefas  
do Brasil  
Ribeirão Preto - SP

12467

FIRMA 1

S10862AA0823104



Associado	Assinatura
-----------	------------

ALINE TERCIOTTI PEDROSO	<i>Aline Terciotti Pedroso</i>
BERNADETTE MUSA PALADINO	
CAMILA VANSAN FLORIAM	<i>Camila</i>
CARLOS EDUARDO PALADINO	
DANIEL BOTELHO PEDROSO	<i>[Signature]</i>
ELIO TERCIOTTI	<i>[Signature]</i>
LUIS SERGIO PETINICE	<i>[Signature]</i>
MARIA ANGELA SELANI TERCIOTTI	<i>Maria Angela Selani Terciotti</i>
MESSIAS A DE OLIVEIRA	<i>Messias A de Oliveira</i>
PRISCILA SENNA RODRIGUES	<i>Priscila Senna Rodrigues</i>
SUELI FATIMA E OLIVEIRA	
TAIS CRISTINA PADUA COSTA	<i>Tais Cristina Padua Costa</i>



data  
fech

D S I Q Q S S  
D L M M J V S

# Carta de Renúncia

Eu Josaine Maria Mazzucato Bellotte RG 298164644, CPF 215815958-83, secretária do Conselho Administrativo do Instituto Jus de Luz, venho através desta carta de renúncia, solicitar o meu desligamento do Conselho de Administração por motivo de mudança de cidade e estado me impossibilitando de exercer as atividades junto a Organização da Sociedade Civil Jus de Luz.

Agradeço a oportunidade que tive em participar deste grandioso trabalho social.

Desde já, agradeço e coloco-me à disposição por maiores esclarecimentos

Atenciosamente,



*Josaine Maria Mazzucato*

Josaine Maria Mazzucato Bellotte

Data: 20/03/2021

OSCAR PIRES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE TAHAUNA, 1313 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3436-3635  
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

1º CARTORIO  
DE REGISTRO CIVIL  
DE RIBEIRÃO PRETO

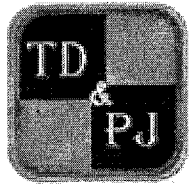
Reconheço por semelhança a firma de: JOSAINÉ MARIA MAZZUCATO BELLOTTE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2021. Total: R\$ 16,75  
Em Teste da verdade. Cód. [1422040158202119181]

Ana Cláudia Prado Nassias-Escritora Autorizada

Silvia Ferreira  
Escritora Autorizada  
RG: 28.176.218





## OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

**AVERBAÇÃO:** CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 6 página(s), fora protocolado sob nº 53012 e averbado eletronicamente ao registro 15.520 na data de 29/04/2021, sob nº 53007 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: INSTITUTO IRIS DE LUZ. Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 29/04/2021. [Cartorio R\$: 51,73, Estado R\$: 14,70, Ipesp R\$: 10,06, Sinoreg R\$: 2,72, Trib.Juстиça R\$: 3,55, MP R\$: 2,48, ISS R\$: 1,04, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 86,28.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/fecdc996>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294IUGE000053012GE215



Entidade: **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ**

Ribeirão Preto, 20 de março de 2021

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**


Pela presente, ficam os ilustres Associados convocados par a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, do **INSTITUTO IRIS DE LUZ**, inscrito no CNPJ 08.571.676/0001-47, que será realizada na sede da Associação, situada a Rua Appa n° 500, bairro Monte Alegre, nesta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **no dia 31 (trinta e um) de março de 2.021, às 20:00 horas, em primeira convocação**, com a presença da maioria dos associados com direito a voto e, **em segunda convocação às 20:30 horas**, com qualquer número dos presentes, respeitando o Estatuto Social da entidade, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Carta de Renúncia – Secretária Conselho de Administração e Nomeação de novo secretário (a) Conselho de Administração – quórum simples.

Observações: Poderão os associados se fazer representar em assembleia por procuração, com firma reconhecida, limitando-se ao número de 01 (uma) procuração por associado, inclusive no que se refere às pessoas jurídicas. Os procuradores deverão apresentar a via original da procuração, a qual deverá ser específica para a **AGE de 31/03/2021**, no início da assembleia.

O cumprimento das decisões tomadas em assembleia, nos termos do Estatuto Social, é obrigatório a todos os associados, independente da presença na assembleia, conforme estabelece o Estatuto Social.

Atenciosamente,



---

MESSIAS ANTONIO DE OLIVEIRA  
(Conselheiro Presidente)


ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

O INSTITUTO IRIS DE LUZ, sediada nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Appa nº 500, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 08.571.676/0001-47, devidamente registrada este Oficial, representada por seu Conselheiro Presidente, o Sr. MESSIAS ANTONIO DE OLIVEIRA, vem requerer o Registro da Ata do dia 31/03/2021, realizada às 20h00min, conforme documentos anexos, nos termos da legislação vigente, que rege a matéria.

N. Termos

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2021.



---

MESSIAS ANTONIO DE OLIVEIRA  
(Conselheiro Presidente)  
RG: 11.853.076-8/SSP-SP